

PORTARIA N° 1.384/2020

APOSENTA E CONCEDE BENEFÍCIO AO SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação anterior à Emenda Constitucional 103/2019 e decisão proferida no Processo Administrativo nº 165/2020.

R E S O L V E M :

Art. 1º Aposentar e Conceder o benefício de Aposentadoria a partir desta data, **03.12.2020**, ao servidor **MANOEL TADEU SALES**, matrícula 144401, CPF nº 353.443.776-49, cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos, nível E-01, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - SEAGRI, com proventos proporcionais e com as vantagens estabelecidas em Lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 03 de Dezembro de 2020.

**VÉRDI LÚCIO MELO
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDSON CREPALDI RETORI
DIRETOR PRESIDENTE**

**MARGARETH APARECIDA DE SOUZA CARVALHO
CHEFE DO SERVIÇO DE BENEFÍCIOS**